



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9497/2024 Cód. Verificador: 8AEEQ0EG

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/02/2024 13:40
Previsão: 07/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 63/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 82/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9497/2024 Cód. Verificador: 8AEEQ0EG

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 21/02/2024 13:40
Previsão: 07/03/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 63/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 82/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 63/2024

Campo Largo, 20 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 82/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 19 de fevereiro do corrente, solicitando informações sobre a Lei nº 3.588/2023.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



48

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCICLEÁ OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre a **LEI MUNICIPAL 3588/2023 QUE CRIA O PROGRAMA TEMPO DE DESPERTAR, QUE TRATA SOBRE A REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DOS AUTORES DE VIOLENCIA E GRUPOS REFLEXIVOS DE HOMENS NOS CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES**, neste Município.

Muitas mulheres são vítimas da violência doméstica todos os dias, com muitos casos ainda não denunciados.

Um dos principais motivos é a cultura familiar, pois muitos agressores são fruto de famílias desestruturadas e que presenciaram durante suas vidas agressões familiares.

Deste modo, além de todas as ações de conscientização para que as mulheres denunciem, dos projetos de inserção da mulher no mercado de trabalho, dos pedidos de abrigos para mulheres violentadas, é muito importante a conscientização dos agressores para que não voltem a cometer tal crime contra as mulheres.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

Neste cenário, foi sancionada no ano de 2023 a lei que cria o Programa “Tempo de Despertar”, criando grupos reflexivos de homens autores de violência, buscando a reflexão dos atos praticados, o combate a violência doméstica e a transformação e rompimento com a cultura de violência contra as mulheres, em todas as suas formas e intensidades de manifestação.

Assim, requer-se que seja informado: **(i)** se há grupos de reflexão formados atualmente; **(ii)** quantos homens são atendidos pelos grupos; **(iii)** como está sendo executada a lei, como a periodicidade das reuniões, quais os métodos desenvolvidos etc.

Importante mencionar que a Lei busca a criação de grupos por parte do Poder Executivo municipal, buscando ampliar as ações de combate à violência doméstica.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 24 de janeiro de 2024


Cléa Oliveira

Vereadora



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS

Referente ao processo nº 9497/2024

Campo Largo, 11 de Março de 2024

A Secretaria de Desenvolvimento Social, traz informações do APTA (órgão que realiza a execução do referido projeto de lei), informamos ainda que é um órgão autônomo sem termo de parceria com a Prefeitura de Campo Largo, em anexo.

Eliezer Leal

Secretário de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 17:05:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://catastro.mt.gov.br/p65ef63947152>



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: luciano@ipta.com.br

Para: "Maria Eduarda Caneparo" <mariacaneparo@campolargo.pr.gov.br>

Data: 07/03/2024 11:29

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO INFORMAÇÕES

Em 2024-03-04 09:12, Maria Eduarda Caneparo escreveu:

> Bom dia,
>
> A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem, informar que existe um
> projeto de lei de autoria da Vereadora Clea Oliveira, e que está
> muito semelhante ao projeto que é realizado com louvor pelo APTA com
> grupos reflexivos de autores de violência contra mulheres.
> Solicitamos a verificação de que o projeto de lei trata-se do
> trabalho realizado.
>
> Ainda, a Câmara de Vereadores solicita informações quanto: (i) se
> há grupos de reflexão formados atualmente; (ii) quantos homens são
> atendidos pelos grupos; (iii) como está sendo executada a lei, como a
> periodicidade das reuniões, quais os métodos desenvolvidos etc.
>
> Agradecemos a disponibilidade.
>
> Att
>
> Maria Eduarda Caneparo
> Diretora SUAS

Bom dia.

Informamos que realizamos o Projeto Desatando Nós em parceria com o Poder Judiciário da Comarca de Campo Largo desde 2012. O projeto prevê a realização de dois ciclos com 7 módulos cada, por semestre, para realização de grupos reflexivos voltados para homens autores de violência encaminhados pelo Fórum. Compreende também grupo de apoio e acolhimento às mulheres vítimas de violência. Desde 2012, mais de 1500 pessoas passaram pelo projeto. Salientamos que o Projeto Desatando Nós é anterior ao que preconiza o projeto de lei referido, sendo anualmente atualizado junto às habilitações encaminhadas ao Poder Judiciário.

Coloco-me à disposição para eventuais detalhamento do projeto.

Atenciosamente

Luciano Lacerda
Diretor Executivo - APTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 12 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 63/2024 e requerimento nº 82/2024, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.